PARTIDO SOCIALISTA • FEDERAÇÃO DE SETÚBAL
SECÇÃO DA TRAFARIA

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A. R. 4ª e 5ª Comissões. 01.X.12

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República
Assembleia da República
Palácio de Belém
1249-068

PETIÇÃO Nº 77/VIII/3ª

Data: 11/10/01

ASSUNTO: PETIÇÃO À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Exmo. Sr.

Vimos por este meio, nos termos da Lei da Contituição e das Leis nº 43/90 com as alterações introduzidas pela Lei nº 6/93 apresentar a petição "Para Uma Fiscalização Ambiental dos Silos da Trafaria e Inclusão no PIDDAC as Obras de Conclusão do Nó de Pêra".

Sem mais assunto,

Atentamente,

Nuno Filipe D.G. Ferreira

Nos serviços jurídicos da Comissão para informação acerca dos mecanismos que deverão ser considerados, relativamente em Instituição da Petição.
17.10.2001

Rua do Poço Novo,16 2825 TRAFARIA - ALMADA

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 5606
Classificação 18.01
Data 12/10/01

enviei cópia ao SR. DR Lourenço em 22 out 01

258 assinaturas

Petição á Assembleia da República:

Para Uma Fiscalização Ambiental dos Silos da Trafaria e a Inclusão No PIDDAC as Obras de Conclusão do Nó de Pêra

Projectados e construídos num periodo de pré-adesão à Comunidade Europeia, os silos da Trafaria, seriam o suporte para o abastecimento de cereais do País.

Foi então prometido um polo de desenvolvimento local, criador de emprego e riqueza na zona, aproveitando-se as potencialidades geográficas da região.

Com a adesão de Portugal à CE, ficamos inseridos num espaço económico excedentário em termos agrícolas e regido por uma Política Agrícola Comum (PAC).

Neste cenário, e face ao desajustamento face à realidade económica, o terminal cerealífero constituí um problema local com implicações aos níveis ecológico e socio-económico.

Do ponto de vista ambiental os silos são geradores de pós e ruídos que ultrapassam em muito o perímetro da unidade de armazenagem, influindo no quotidiano dos habitantes da Vila da Trafaria.

A par da actividade portuária existe igualmente tráfego terrestre de veículos pesados que contribuem para o adensar dos níveis de poluição sonora e atmosférica (seja pela libertação de gases, seja pelos pós dos cereais).

Ao nível socio-económico, não houve a esperada contrapartida seja no lado do emprego, já que a unidade foi automatizada até ao limite da tecnologia existente, seja no desenvolvimento do comercio local.

Assim, foi criado um foco de tensão social que se traduz actualmente na vontade expressa da população em promover a desactivação da unidade.

Face a este cenário, e dada a impossibilidade de proceder ao encerramento dos silos, por constituirem metade da capacidade de armazenagem do País, decidiu o Governo proceder à liquidação da respectiva sociedade, assim como, promover um concurso para a concessão da respectiva infra-estrutura, estando em fase de estudo a constituição de um consórcio de empresas do sector agro-alimentar para a sua exploração.

Neste contexto, vêm-se por este meio apresentar esta petição, junto de V.Exas, visando:

a) Ao nível da concessão da unidade e ficando o Estado liberto dos resultados negativos da Silopor, deverá promover a inclusão de verbas no PIDDAC para a conclusão do nó de Pêra e deste modo desviar o tráfego de veículos para fora da povoação;

b) Ao nível da infra-estrutura e consumado o processo de integração vertical, mediante a constituição do consórcio, deverá este ser obrigado a cumprir o legislação vigente em matéria ambiental e ficar sujeito a fiscalização própria, em particular, o principio do poluidor-pagador.

DECLARAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO

Eu, abaixo assinado, NUNO FILIPE DIAS GOMES FERREIRA, morador em RUA VASCO DA GAMA Nº 84, código postal 2825-151 ALMADA portador do BI nº 8845591, declaro ser subscritor da petição "Para Uma Fiscalização Ambiental dos Silos da Trafaria e Inclusão no PIDDAC as Obras de Conclusão do Nó de Pêra".

Data: 11/10/2001

Assinatura: _____